

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

FJP FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Coordenadores administrativos e financeiros das Diretorias de pesquisa, estatística e Informações.

Processo SEI nº 2060.01.0001345/2021-29

OFERTA ESTÁGIO TÉCNICO CIENTÍFICO 2020EDITAL nº 03/2021 PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS BOLSISTAS DE PÓS-GRADUAÇÃO,
REMUNERADOS PELA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO**Programa estratégico:** Transformação Digital**Órgão concedente da bolsa:** Fundação João Pinheiro (FJP)**Órgão de realização da bolsa:** Fundação João Pinheiro (FJP) – Campus Pampulha**Sector de realização da bolsa:** Diretoria de Estatística e Informações (DIREI)**Coordenador do projeto:** Renato Vale Santos**Processo seletivo:** análise de currículo, histórico escolar do mestrado e entrevista.**Vagas oferecidas:** 01 (uma) vaga imediata, com cadastro de reserva, sendo para aluno matriculado no curso de mestrado.**Bolsa-auxílio:** R\$ 2.200,00 (mestrando) + vale-transporte (em caso de trabalho presencial)**Carga horária da bolsa:** 30 horas semanais**Prazo do contrato:** 12 meses**Inscrições:** : os interessados deverão inscrever-se através do link: <https://forms.gle/UWMHzJoNDVBYjk4B7>

No uso de suas atribuições, a Diretora de Estatística e Informações da Fundação João Pinheiro torna público que se encontram abertas, no período de **14 de dezembro de 2021 a 20 de dezembro de 2021**, as inscrições para a seleção pública destinada à concessão de estágio, conforme se segue:

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de 2 vagas de estágio de pós-graduação, remuneradas pela FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, conforme Lei Federal n. 11.788/2008, Lei Estadual n. 12.079/1996 e Decreto Estadual nº 45.036, de 04/02/2009, e para maior clareza do ato convocatório, que *"os estagiários selecionados e contratados não estabelecerão qualquer vínculo empregatício com o concedente, conforme determina o art. 3º da Lei Federal nº 11.788/2008"*.

Requisitos exigidos e perfil do aluno: ser aluno matriculado em cursos de mestrado, conforme a vaga. O candidato deverá ter experiência em programação na linguagem R e algum conhecimento da linguagem Python.

Atividades a serem desempenhadas: atividades de apoio técnico no âmbito das bases de dados de áreas ligadas a estudos de economia e demografia.

Outras disposições:

I) - Os candidatos serão convocados para as entrevistas por meio de mensagem enviada via e-mail.

II) - O candidato aprovado, em conformidade com a ordem de classificação, será convocado mediante contato disponibilizado no ato da inscrição e deverá apresentar-se no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da convocação, na sede da Fundação João Pinheiro (Alameda das Acácias, n. 70, São Luiz, BH/MG), munido de documentos de identificação pessoal e comprovação de vínculo com programa de pós-graduação em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, para manifestar seu interesse na vaga de estagiário

III) - Referido prazo só poderá ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e acolhida pelo coordenador do projeto, sob pena ser convocado o candidato subsequente na ordem de classificação.

IV) - A constatação, em qualquer época, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções cabíveis.

V) - Os candidatos aprovados serão convocados, em conformidade com a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o período de validade da seleção.

VII) - Para solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá comparecer ao local de inscrição, qual seja, Alameda das Acácias, n. 70, São Luiz, BH/MG ou entrar em contato pelo telefone (31) 3448-9518

VIII) - A duração do estágio é 12 meses, renováveis até o máximo de 2 (dois) anos.

IX) - A Instituição de ensino deverá ter convênio com a Fundação João Pinheiro.

Este Edital ficará à disposição para consulta na sede da FJP e no site da entidade (novosite.fjp.mg.gov.br).

Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.